



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 195/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no Art. 56, III da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando a criação de normativa própria relativa a garantia quinquenal das obras da GOINFRA, elaborada pela comissão designada pela Portaria 170/2019 (000011148818);

Considerando o que dispõe o processo SEI 201900047000753;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova a Instrução Técnica IT-004/2019 - Garantia Quinquenal de Obras Rodoviárias (000011148899) constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Determinar que seja aplicada a referida Instrução Técnica IT-004/2019 - Garantia Quinquenal de Obras Rodoviárias aprovada nos termos do Art. 1º desta Portaria como parâmetro nas avaliações de qualidade das obras rodoviárias a cargo da GOINFRA, durante o seu período de garantia, bem como elementos para acionamento dos responsáveis pela reparação de defeitos.

Art. 3º Revogar a Portaria 31/20-GOINFRA (000011128216) que determinou a utilização da OT-IBR 003/2011 do IBRAOP como modelo de parâmetro para as avaliações de qualidade das obras públicas enquanto não havia normatização própria desta autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 15 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 22/04/2020, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012577360 e o código CRC 5BA53994.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036000725



SEI 000012577360